

O MEIO AMBIENTE E A INTERFACE DOS SISTEMAS SOCIAL E NATURAL 3

MARIA ELANNY DAMASCENO SILVA
(ORGANIZADORA)



O MEIO AMBIENTE E A INTERFACE DOS SISTEMAS SOCIAL E NATURAL 3

MARIA ELANNY DAMASCENO SILVA
(ORGANIZADORA)



Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL NAS ÁREAS PROTEGIDAS

Data de aceite: 04/01/2021

Data de submissão: 29/09/2020

Nuno Manuel dos Santos Carvalho

Escola Superior de Educação – Insituito
Politécnico de Coimbra

CICS.NOVA – Centro Interdisciplinar de
Ciências Sociais – FCSH – Universidade Nova
de Lisboa
Coimbra – Portugal

<https://orcid.org/0000-0002-0970-7331>

RESUMO: O presente texto, sob a forma de ensaio reflete sobre a implementação de processos de desenvolvimento local sustentável em áreas protegidas, tendo em conta o aproveitamento dos recursos endógenos destes territórios de excelência do ponto de vista patrimonial, particularmente do património natural, conciliando os processos de desenvolvimento local, que têm como desígnio a melhoria da qualidade de vida das populações, com a valorização e conservação dos recursos em geral e da conservação da natureza em particular.

PALAVRAS-CHAVE: Desenvolvimento local sustentável, áreas protegidas, recursos endógenos, qualidade de vida, conservação da natureza.

LOCAL DEVELOPMENT SUSTAINIBLE IN PROTECTED AREAS

ABSTRACT: The present text, in the form of an essay, reflects on the implementation of processes of sustainable local development in protected areas, taking into account the exploitation of the endogenous resources of these territories of excellence from a heritage point of view, particularly natural heritage, reconciling the processes of local development, whose purpose is to improve the quality of life of the population, with the valorisation and conservation of resources in general and the conservation of nature in particular.

KEYWORDS: Sustainable local development, protected areas, endogenous resources, quality of life, nature conservation.

1 | DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Desenvolvimento sustentável, na definição clássica do relatório Brundtland, é “aquele que satisfaz as necessidades do presente, sem comprometer a capacidade de as gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades” (W.C.E.D, 1991, p. 54). Esta formulação é uma resposta aos problemas e desigualdades sociais, comprometendo a satisfação das necessidades de uma parcela significativa da população mundial e uma resposta ao processo de degradação ambiental gerado pelo estilo de crescimento, que tende a limitar as oportunidades das gerações futuras. Este relatório viria a ter uma grande

importância ao identificar os principais problemas ambientais que ameaçam e entram o desenvolvimento de muitos países do Sul, e propondo um compromisso entre ecologia e economia, assente no conceito de desenvolvimento sustentável, ou seja, conciliar a intervenção tecnológica com a capacidade ecossistêmica do planeta de suportar essa intervenção. Em suma, conciliar ambiente e desenvolvimento. Curiosamente, esta oposição é representada nos meios académico e científico, por duas disciplinas com a mesma origem etimológica: economia e ecologia. Como refere Carvalho (2007), os termos economia e ecologia têm origem na palavra grega Oikos, que significa casa; habitat. Ecologia, significando o “estudo da casa” e, economia o “governo da casa”, sendo que o conceito de ecologia foi introduzido por Haeckel em 1866.

Como se verifica, a implementação do desenvolvimento sustentável assentava inicialmente em duas dimensões fundamentais: o desenvolvimento económico e a proteção do ambiente. Após a cimeira social de Copenhaga, realizada em 1995, foi integrada a vertente social como terceira dimensão do conceito de desenvolvimento sustentável. Contudo, embora atualmente o desenvolvimento sustentável mantenha o mesmo desígnio global, a sua implementação é realizada com base em quatro dimensões essenciais: económica (desenvolvimento económico), ambiental (proteção do ambiente), social, (coesão social), e a política/institucional (governança).

Ou seja, às três dimensões “charneira” do desenvolvimento sustentável, económica, ambiental e social, as quais se articulam de forma integrada como um *ecossistema de relações*, junta-se a vertente política/institucional, que é relativa às formas de governação das instituições e dos sistemas legislativos (flexibilidade, transparência, democracia) – nos seus diversos níveis -, e para o quadro de participação dos grupos de interesse (sindicatos e associações empresariais) e da sociedade civil (ONG), considerados como parceiros essenciais na promoção dos objetivos do desenvolvimento sustentável. Como documentos estruturantes de uma abordagem sustentável ao desenvolvimento, salienta-se a Agenda 21 Local e a Declaração do Rio, ambas resultantes da Cimeira da Terra ECO/92 (MOTA et al, 2005).

O crescimento das atividades económicas e da população, nos níveis e padrões de consumo atuais, tendem a degradar e destruir o meio ambiente e os recursos naturais, levando, no futuro, a um estrangulamento das possibilidades de desenvolvimento e a um comprometimento da qualidade de vida da população. Parte dos recursos naturais não é renovável e esgota-se com a exploração económica. E, mesmo os recursos renováveis, como as florestas e os recursos hídricos, se forem explorados numa intensidade superior ao seu próprio ritmo de autorregeneração, podem também escassear e provocar uma desorganização do meio ambiente.

O desenvolvimento sustentável parte, assim, de uma nova perspetiva de desenvolvimento e estrutura-se sobre duas solidariedades: solidariedade *sincrónica*, com a geração presente, e solidariedade *diacrónica* com as gerações futuras (SACHS, 1990): o

bem-estar das gerações atuais não pode comprometer as oportunidades e necessidades futuras; e o bem estar de uma parcela da geração atual não pode ser construído em detrimento de outra parte, com oportunidades desiguais na sociedade. A parcela da geração atual que padece de pobreza e desigualdade não se pode sacrificar em função de um futuro improvável e imponderável para os seus filhos e netos, assumindo um comprometimento com o futuro sem sequer ter presente.

O problema ambiental e social decorre assim, das formas específicas da relação da economia e da sociedade com a natureza, logo com os recursos naturais, definida pelos modelos de desenvolvimento. A base técnica e científica desta relação repousam no *segundo princípio da termodinâmica* que diz: a natureza está determinada por um processo de *entropia*, segundo o qual “em todo o processo real se perde energia potencial útil” (ODUM, 1980, p. 46), energia que “se degrada passando de uma forma de energia capaz de provocar fenómenos a uma forma que não é capaz de o fazer” (ODUM, 1980, p. 46). Este processo define os limites e as restrições naturais (subsistema ecológico) da economia, na medida em que uma natureza finita não poderia suportar um processo infinito de expansão da população e da economia. Mas a natureza tem os seus processos de recomposição e organização que compensam a desorganização da matéria, com uma “tendência para a organização, para a complexidade crescente, isto é para a *neguentropia*” (MORIN, [1973] (s.d)).

A relação entre a degradação e a capacidade de recuperação e regeneração da natureza depende, antes de tudo, do *modelo de desenvolvimento*, com as mediações da estrutura produtiva, do padrão de consumo e da base tecnológica. Como cada ecossistema tem a sua própria dinâmica e, portanto, a sua capacidade de carga face aos impactes da economia e da sociedade, a sustentabilidade do desenvolvimento tem o seu limite definido pela natureza, diante da qual organiza a sua forma de produção e consumo.

2 | DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL

O Desenvolvimento Local (DL) está associado, normalmente, a iniciativas inovadoras e mobilizadoras da coletividade, articulando as potencialidades locais com as condições dadas pelo contexto.

O DL é um *processo endógeno* geralmente assente em pequenas unidades territoriais e agrupamentos humanos capaz de promover o *dinamismo económico* e a *melhoria da qualidade de vida* das populações. Representa uma singular transformação nas bases económicas e na organização social ao nível local, resultante da *mobilização das energias* da sociedade, explorando as suas *capacidades e potencialidades* específicas. Para ser um processo consistente e sustentável, o desenvolvimento deve aumentar as oportunidades sociais e a viabilidade e competitividade da economia local, aumentando os rendimentos e as formas de riqueza ao mesmo tempo que assegura a conservação dos

recursos naturais.

Apesar de constituir um movimento de forte conteúdo interno, o desenvolvimento local insere-se numa realidade mais ampla e complexa, com a qual interage e da qual recebe influências e pressões positivas e negativas. Dentro das condições contemporâneas de globalização e intenso processo de transformação, o desenvolvimento local representa também alguma forma de integração económica com o contexto regional e nacional, que gera e redefine oportunidades e ameaças, exigindo competitividade e especialização (BUARQUE, 1995).

Mesmo quando decisões externas – de ordem política ou económica – tenham um papel decisivo na reestruturação sócio-económica do município ou localidade, o desenvolvimento local requer sempre alguma forma de mobilização e iniciativas dos atores locais em torno de um projeto coletivo. De contrário, o mais provável é que as mudanças geradas a partir do exterior não se traduzam em efetivo desenvolvimento e não sejam internalizadas na estrutura social, económica e cultural local ou municipal, de modo a desencadear um aumento das oportunidades, o dinamismo económico e a melhoria da qualidade de vida de forma sustentável.

As experiências bem sucedidas de DL (endógeno) decorrem, quase sempre, de um ambiente político e social favorável, expresso por uma mobilização, e, principalmente, de convergência importante dos atores sociais, do município ou comunidade, em torno de determinadas prioridades e orientações básicas de desenvolvimento. Representa, neste sentido, o resultado de uma vontade conjunta da sociedade que dá sustentação e viabilidade política a iniciativas e ações capazes de organizar as energias e promover a dinamização e transformação da realidade (CASTELS e BORJA, 2001).

O DL enquadra-se, assim, numa perspetiva territorial integradora que procura através das diversas iniciativas valorizar e potenciar os recursos endógenos com o envolvimento e a participação de todos os agentes envolvidos no processo. Assim, o processo de DL procura melhorar as condições de vida das populações, criando ações que levem à participação e consciencialização da comunidade. Sendo a participação a base deste processo de desenvolvimento, este não poderia deixar de se centrar na comunidade, partindo das necessidades existentes tentando responder a estas através das capacidades locais, articulando-as com os recursos exógenos.

Para tal, é necessário que o processo de DL procure estimular a iniciativa, a participação, a cidadania, o *empowerment*, a democracia participativa de forma integrada como via de reflexão. Assim, para que a construção do DL possa ser coerente é necessário renovar e fortalecer os valores da cidadania, justiça e solidariedade, construindo um futuro sustentável. É, pois, um processo de transformação e mudança, centrando-se na comunidade, pressupondo um trabalho em parceria e cooperação. (AMARO, 2001).

Assim, o DL deverá ser visto como um processo que procura articular os recursos endógenos e exógenos de forma sustentável com vista a atingir um desenvolvimento

integrado que melhore a qualidade de vida em todos os domínios. O DL possui um papel importante na articulação entre as diversas dimensões, económica, social ambiental e institucional, com vista a uma identificação das necessidades locais e na resposta às mesmas, na mobilização e aproveitamento das capacidades locais, no estabelecimento de redes de solidariedade e de parceria e na aproximação de novas formas de democracia e do exercício da cidadania (AMARO, 1992).

O local é um elemento de transformação social, política e económica, privilegiando novas formas de solidariedade e parceria entre os atores. Trata-se, pois, de um meio para o exercício de novas práticas, estabelecendo redes sociais, constituindo-se assim como um espaço de articulação entre o moderno e o tradicional, gerando soluções inovadoras para os problemas a partir das sinergias locais (BECKER E MIRANDA, 1997 cit. p/ FRANCO, 2000).

A palavra local não nos remete para o sinónimo de pequeno, mas para um processo pensado, planeado, induzido. Consequentemente, a referência ao desenvolvimento local remete para o processo de desenvolvimento que se dá em espaços municipais ou microrregionais.

O DL é sem dúvida um espaço de particularidades locais que podem projetar futuros alternativos, criados a partir destes contextos. Deste modo o DL é um método de promover um desenvolvimento que tem em conta todos os fatores que influenciam o local, partindo das potencialidades do mesmo para atingir uma melhor qualidade de vida, um Desenvolvimento Local Sustentável (DLS). A potencialidade do local reside no facto de este assentar na diversidade, salientando a sua natureza única enquanto território potenciador de aspetos característicos e singulares (FRANCO, 2000).

Conforme refere Ruivo (2002)

“o desenvolvimento ao contrário do crescimento meramente económico, é afinal um processo global e plurifacetado de mudança tendo em vista a qualidade de vida, animado pela procura da solidariedade e justiça social e alimentado pela participação coletiva enquanto força de expressão comunitária e individual” (RUIVO, 2002, p. 27).

A raiz do desenvolvimento local é caracterizada por um impulso de carácter local e endógeno, assente na mobilização voluntária, que tem por objetivo originar ações com as quais se produzem sinergias entre agentes, tendo em vista qualificar os meios de vida e assegurar o bem estar social (REIS, 1998).

O desenvolvimento local incorpora, assim, todos os postulados e dimensões de sustentabilidade enunciados, procurando assegurar a permanência e a continuidade, nos médio e longo prazos, dos avanços e melhorias na qualidade de vida, na organização económica e na conservação do meio ambiente.

Assim, o *desenvolvimento local sustentável* surge como o processo de mudança social e aumento das oportunidades da sociedade, compatibilizando, no tempo e no

espaço, o crescimento e a eficiência económicos, a conservação ambiental, a qualidade de vida e a equidade social, partindo de um claro compromisso com o futuro e a solidariedade entre gerações. Para Buarque (1995) este conceito contém três grandes conjuntos interligados e com características e papéis diferentes no processo do desenvolvimento:

- a) a melhoria da qualidade de vida e a equidade social constituem *objetivos* centrais do modelo de desenvolvimento, orientação e propósito final de todo esforço de desenvolvimento no curto, médio e longo prazos.
- b) a eficiência e o crescimento económicos constituem *pré-requisitos* fundamentais, sem os quais não é possível melhorar a qualidade de vida com equidade – de forma sustentável e continuada –, representando uma condição necessária, embora não suficiente, do desenvolvimento sustentável.
- c) a conservação ambiental é uma *condicionante* decisiva da sustentabilidade do desenvolvimento e da manutenção no longo prazo, sem a qual não é possível assegurar qualidade de vida para as gerações futuras e equidade social de forma sustentável e contínua no tempo e no espaço.

A dimensão política/institucional, que hoje incorpora o desenvolvimento sustentável será a responsável pela articulação destes três conjuntos de princípios.

Por conseguinte, o desenvolvimento local sustentável é um processo que leva a um *continuado aumento da qualidade de vida com base numa economia eficiente e competitiva, com relativa autonomia das finanças públicas, combinado com a conservação dos recursos naturais e do meio ambiente.*

Os objetivos do desenvolvimento sustentável envolvem relações bastante complexas entre as diversas dimensões da realidade – económica, social, ambiental, institucional – com processos e dinâmicas nem sempre convergentes e combinados no tempo e no espaço. Na verdade, como refere (BUARQUE 1995) as relações entre as dimensões contêm tensões e conflitos (*trade-offs*), de modo que, dadas determinadas condições estruturais do modelo de desenvolvimento, os ganhos em cada uma das dimensões podem levar, ao contrário, a perdas e declínios noutras. Especialmente na relação entre a economia e o meio ambiente, por vezes, existem restrições estruturais, que podem conduzir a uma relação de ganhos e perdas, que dificulta as escolhas, forçando a uma trajetória de maturação lenta e exigindo redefinições do modelo de desenvolvimento. Entretanto, a compatibilização entre os objetivos sociais, económicos e ambientais torna-se uma possibilidade concreta com os avanços científicos e tecnológicos – mediador fundamental das relações da economia e da sociedade com a natureza – e com a consciência ambiental da humanidade. A combinação destes dois fatores permite uma redefinição das interações entre a dinâmica económica, a estrutura social e os ecossistemas, reestruturando, portanto, o próprio modelo de desenvolvimento. A consciência ambiental confere sustentação política para as mudanças, e as inovações tecnológicas redefinem e podem moderar as tensões (*trade-offs*) entre a economia e a natureza. Desta forma, o desenvolvimento sustentável

consiste numa transição para um novo estilo de organização da economia e da sociedade e das suas relações com a natureza, renunciando uma sociedade com *equidade social e conservação ambiental*. Esta transição de um estilo insustentável para um estilo sustentável deve, contudo, enfrentar e redesenhar a rigidez e as restrições estruturais, que buscam tempo e iniciativas transformadoras da base da organização da sociedade e da economia.

Assim, o desenvolvimento local sustentável é, simultaneamente, um *processo* e uma *meta* a ser alcançada nos médio e longo prazos, gerando uma reorientação do modelo de desenvolvimento, enfrentando e redefinindo a base estrutural de organização da economia, da sociedade e das suas relações com o meio ambiente natural.

No processo de DLS a integração participativa dos cidadãos na vida política e social é um fator importante também para a sustentação das políticas, assegurando a efetividade e a continuidade das decisões. Por outro lado, a participação é um bem de grande valor para a qualidade de vida, representando um objetivo adicional a ser perseguido pelo desenvolvimento sustentável, pelo que representa em realização humana e socialização.

Franco (2000) considera que o *desenvolvimento local sustentável* é um meio que favorece a criação de ligações entre sustentabilidade, democracia e cidadania, visto que estas dimensões permitem que o DLS seja uma estratégia de transformação. Este não pode ser visto apenas como uma estratégia complementar ao desenvolvimento do país de carácter económico, mas como uma medida que na sua essência altera práticas políticas e sociais, democratizando o espaço público, abrindo portas à prática da cidadania. O que torna este modelo de desenvolvimento mais eficiente e integrado é o facto do seu planeamento ter em conta as diversas dimensões da sociedade e de não esquecer o facto de existirem fatores que podem condicionar o processo de desenvolvimento. A sustentabilidade enquanto característica do DLS surge como a capacidade de auto-organização e auto-criação das condições para que o processo de desenvolvimento possa ser continuado e potenciado ao máximo, levando à construção de comunidades que procuram atingir um padrão de organização em rede dotado de interdependência, parceria, flexibilidade e diversidade.

O DLS procura fomentar o desenvolvimento de unidades sócio-territoriais, que são delimitadas por um conjunto de práticas de diagnóstico e planeamento participativo, partindo das potencialidades desse território. Acaba assim, por ser um espaço onde são postas em ação práticas de carácter político, social e de desenvolvimento, tendo por base a sustentabilidade enquanto elo de ligação destas práticas. Deverá promover a potenciação do impacto das ações tanto governamentais como não-governamentais por forma a investir na melhoria das condições de vida das populações. É possível atingir este estado de qualidade através do investimento na dinamização de potenciais endógenos, do desencadeamento de ações cidadãs e voluntárias e do estabelecimento de parcerias. O DLS deverá fazer uso dos programas exógenos potenciando as iniciativas endógenas, que provém das sinergias estabelecidas pelos atores da comunidade.

O DLS pode ainda ser visto como uma estratégia de sustentabilidade pelo facto

de contribuir para a transição para um novo desenvolvimento. Não é possível haver um DLS que não esteja assente na democracia, cidadania e sustentabilidade, assumindo um compromisso que seja sustentado por novas práticas, em novas instituições através de comportamentos inovadores, alterando as relações políticas e as estruturas sociais (FRANCO, 2000).

Assim, o Desenvolvimento Sustentável numa perspetiva de Desenvolvimento Local procura ser a resposta do movimento social ao aprofundamento da globalização dos circuitos produtivos, comerciais e financeiros. O DLS procura ser um elemento de eficiência económica e de equilíbrio ambiental, onde os espaços microrregionais são produtores de sustentabilidade, usufruindo da plenitude de suas potencialidades. No ambiente local, no espaço microrregional é possível encontrar equilíbrio com o processo de globalização nos seguintes aspetos (JARA, 2001):

- Oportunidades/dificuldades;
- Desafios/capacidades;
- Custo/efetividade;
- Investimento/distribuição;
- Democratização/libertação económica.

O DLS tem um carácter alternativo para mudar o rumo dos processos de desenvolvimento, sendo que o rumo para este é feito através da descoberta de novas formas para o atingir, de modo a enfrentar a desigualdade e promover a sustentabilidade. Uma das possibilidades para que estas novas formas sejam uma veracidade é a aposta na educação e na informação, pois através destas é possível injetar na comunidade mais informação conducente a uma consciência mais esclarecida no que se refere à relação entre sociedade e natureza. Numa perspetiva de desenvolvimento comunitário este deverá promover assim a tomada de consciência, a criatividade, a integração e os valores culturais (JARA, 2001).

Para que possa ser projetada uma estratégia de DLS é necessária uma aposta em atividades de planeamento para antecipar os processos de mudança. O planeamento local será uma ação que procurará criar uma estratégia de modificações estruturais, social e territorialmente localizadas, definindo objetivos e alternativas. O planeamento do DLS deverá ser projetado como um processo de mudança social que assenta num esforço de análise multidimensional, numa construção participativa duma imagem do futuro definindo prioridades, orientando a tomada de decisões. Este deve permitir formular objetivos diferenciados que envolvem relações complexas entre as dimensões económica, social, ambiental e política, institucional, nunca esquecendo que os problemas do DL jamais deverão ser analisados e entendidos isoladamente, mas sim dum modo sistémico.

A adoção dum novo estilo de planeamento exige a aceitação duma nova cultura política, implicando uma mudança das relações sociais, de valores e uma reforma na consciência da cidadania. O planeamento levado a cabo, segundo uma ótica de DL, deverá ser democrático, permitindo que os cidadãos tenham um papel relevante no processo de desenvolvimento da sociedade (JARA 2000).

Em suma, o processo de planeamento da sociedade local sustentável não se constrói só sobre bases técnicas, racionais, lógicas, materiais e quantitativas, mas necessita de técnicas pedagógicas participativas no processo de planeamento democrático e para tal é necessário criar metodologias interativas de elaboração de planos municipais. Segundo esta ótica se o planeamento for participativo poderá ser entendido como um processo de aprendizagem e conquista, mexendo com a estrutura de poder e cultura política.

3 I ÁREAS CLASSIFICADAS DE PORTUGAL CONTINENTAL

Portugal possui um notável conjunto de áreas classificadas refletindo um importante património natural e cultural. Apesar da pequena dimensão do território, do país, o seu património natural apresenta uma grande diversidade, geomorfológica, ambiental e paisagística, daí que possua uma parte significativa do seu território classificada ao abrigo dos instrumentos de conservação da natureza e da biodiversidade. Da Rede Fundamental de Conservação da Natureza, de Portugal Continental, destacamos a Rede Nacional de Áreas Protegidas.

Rede Fundamental de Conservação da Natureza

a) Sistema Nacional de Áreas Classificadas:

- i) RNAP – Rede Nacional de Áreas Protegidas
- ii) Rede Natura 2000 (SIC e ZPE)
- iii) Demais áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais

b) Áreas de continuidade

- i) REN – Reserva Ecológica Nacional
- ii) RAN – Reserva Agrícola Nacional
- iii) DPH – Domínio Público Hídrico

As áreas de continuidade estabelecem ou salvaguardam a ligação e o intercâmbio genético de populações de espécies selvagens entre as diferentes áreas nucleares de conservação, contribuindo para uma adequada proteção dos recursos naturais e para a promoção da continuidade espacial, da coerência ecológica das áreas classificadas e da

conectividade das componentes da biodiversidade em todo o território, bem como para uma adequada integração e desenvolvimento das atividades humanas.

Destacamos, nos pontos seguintes, de forma mais pormenorizada a Rede Nacional de Áreas Protegidas e a Rede Natura 2000.

3.1 Rede Nacional de Áreas Protegidas

As Áreas Protegidas classificam-se segundo os âmbitos, nacional, regional e local, consoante os objetivos que visam salvaguardar

- i) de âmbito nacional: Parque Nacional; Parque Natural; Reserva Natural; Paisagem Protegida; Monumento Natural.
- ii) de âmbito regional e local: Parque Natural; Reserva Natural; Paisagem Protegida; Monumento Natural (acrescentadas de “Regional” ou “Local”.

Portugal Continental possui atualmente 47 áreas protegidas, 32 de âmbito nacional e 15 de âmbito regional/local distribuídas pelas seguintes tipologias:

De âmbito nacional: 1 Parque Nacional; 13 Parques Naturais; 9 Reservas Naturais; 2 Paisagens Protegidas; 7 Monumentos Naturais.

De âmbito regional/local: 4 Paisagens Protegidas: 1 Parque Natural Regional; 2 Reservas Naturais Locais; 2 Paisagens Protegidas Regionais; 5 Paisagens Protegidas Locais; 1 Área Protegida Privada.

3.1.1 Objetivos das Áreas Protegidas

- a) A preservação das espécies animais e vegetais e dos *habitats* naturais que apresentem características peculiares;
- b) A reconstituição das populações animais e vegetais e a recuperação dos *habitats* naturais;
- c) A preservação de biótopos e de formações geológicas, geomorfológicas ou espeleológicas notáveis;
- d) A preservação ou recuperação dos *habitats* de fauna migratória;
- e) A investigação científica indispensável ao desenvolvimento dos conhecimentos humanos e o estudo e a interpretação de valores naturais;
- f) A preservação dos sítios que apresentem um interesse especial para o estudo da evolução da vida selvagem;
- g) A proteção e a valorização das paisagens que, pela sua diversidade e harmonia, apresentem interesses cénicos e estéticos dignos de proteção;
- h) O estabelecimento de reservas genéticas, garantindo a perenidade de todo o potencial genético, animal e vegetal;
- i) A promoção do desenvolvimento sustentado da região, valorizando a interação entre as componentes ambientais naturais e humanas e promovendo a qualidade

de vida;

j) A valorização de atividades culturais e económicas tradicionais, assente na proteção e gestão racional do património natural. (Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 242/2015, de 15 de outubro).

4 I DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL NAS ÁREAS PROTEGIDAS

Apesar de todo o Sistema Nacional de Áreas Classificadas ser de grande relevância para a conservação da natureza e para o desenvolvimento local sustentável (DLS) dado que se constituem como territórios de excelência com grande potencial ao nível dos recursos endógenos, com destaque para os recursos patrimoniais e, dentro destes, os recursos naturais, para o território onde ocorrem. Contudo, esta nossa reflexão vai apenas incidir sobre as Áreas Protegidas (AP) pelo seu estatuto diferenciado e pelo conjunto de instrumentos de planeamento e ordenamento do território de que dispõem.

Se atendermos aos princípios subjacentes ao DLS e aos objetivos das AP verificamos que estas se constituem como territórios de excelência do ponto de vista patrimonial e, apesar de, por força da legislação, as AP aparentemente estarem vocacionadas para a conservação da natureza e da biodiversidade, patente em ações legislativas específicas de conservação tal, não é incompatível, antes pelo contrário, com processos de DLS, simultaneamente conducentes à valorização e conservação da natureza e à melhoria da qualidade de vida das populações destes territórios, sendo, ainda, mais relevantes quando se situam em territórios de baixa densidade populacional, onde as assimetrias, aos diversos níveis, são muito acentuadas.

Tratam-se, assim, de territórios diferenciados sendo que, o que cada região tem de característico e a diferencia das outras regiões é fundamental, e insubstituível para o seu próprio desenvolvimento, sendo de realçar “a necessidade de aproveitar as diversidades locais e regionais e as vantagens específicas de produtos tradicionais de elevada qualidade” (CRISTÓVÃO E TIBÉRIO, 1993, cit p/ RITA E MERGULHÃO, 1997, p. 37).

De entre as diversas atividades económicas decorrentes e potenciadas pela especificidade e singularidade dos seus recursos endógenos, destaca-se a atividade turística. Efetivamente estes territórios integrantes das AP são áreas de excelência, do ponto de vista cultural, natural e paisagístico de grande relevância para o turismo cultural e, particularmente para o turismo de natureza o qual segundo a Organização Mundial de Turismo engloba todas as formas de Turismo, em que a principal motivação dos turistas é a observação, apreciação e usufruto da Natureza, nas suas diferentes dimensões.

Em termos de turismo, o Programa Nacional de Turismo de Natureza (PNTN) o qual

“tem como objetivo principal a promoção e afirmação dos valores e potencialidades das áreas classificadas, e de outras áreas com valores naturais e culturais, propiciando a criação de produtos e serviços turísticos

inovadores e sustentáveis dos municípios abrangidos por aquelas áreas e promovendo a integração e sustentabilidade dos seguintes domínios: conservação da natureza, desenvolvimento local, qualificação da oferta turística, diversificação da atividade turística e divulgação e valorização do património cultural, (Decreto-Lei n.º 242/2015, de 15 de outubro).

assumindo-se, assim, como um importante instrumento de promoção, coordenação de projetos de DLS, articulando os restantes instrumentos.

Os instrumentos de financiamento, assumem, também, particular relevância com destaque para o PROVERE – Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos, o qual destaca a singularidade destes territórios pelo seu *capital simbólico* associado a uma identidade territorial, bem como os seus recursos naturais que se constituem como uma *marca ecológica*, como como mais valia para o desenvolvimento de projetos de desenvolvimento local sustentável. (MAOTDR, 2008).

Assim, como refere Carvalho, (2016) é a diversidade do património, natural e cultural que diferencia os territórios e que pode ter efeitos positivos a dois níveis, desde que devidamente trabalhados: por um lado, o seu carácter diferenciador permite que os territórios se afirmem pela sua singularidade, fazendo face a mecanismos e processos de globalização uniformizadores, e, por outro lado, ao invés de serem “concorrentes” dos territórios vizinhos, potenciam sinergias com estes, também eles portadores de singularidade, alargando, assim, a base da oferta, com efeitos benéficos para todos, e elevando o desenvolvimento a uma escala regional.

Para tal é necessária a adoção dum novo estilo de planeamento – em que todas as ações deverão articular-se com os diversos instrumentos e estratégias de planeamento e ordenamento existentes para as AP às diversas escalas: internacional, nacional, regional e local - que exige a aceitação duma nova cultura política, implicando uma mudança das relações sociais, de valores e uma reforma na consciência da cidadania, capaz de mobilizar todos os atores do território. A preservação e valorização dos recursos endógenos nas AP passa, pois, por processos de planeamento estratégico locais que façam os diagnósticos de potencialidades e necessidades corretos e que promovam projetos de desenvolvimento local sustentável assentes em processos de parceria alargados que envolvam todos os atores, públicos e privados, aproveitando os mecanismos de financiamento disponíveis promovendo nas AP a valorização e conservação da biodiversidade e a melhoria da qualidade de vida das populações.

REFERÊNCIAS

AMARO, R. R. O Conceito de Desenvolvimento Local no Quadro da Revisão do Conceito de Desenvolvimento. In: DESENVOLVER (DES)ENVOLVENDO – REFLEXÕES E PISTAS PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL. Atas, Messejana: ESDIME, 2001. p. 155-169.

BUARQUE, S. C. Metodologia de Planeamento do Desenvolvimento Sustentável. Projeto de Cooperação Técnica INCRA/IICA. Recife: Instituto Interamericano de Cooperação Técnica-IICA, 1995.

CARVALHO, N. **O Ambiente como Problema Social em Portugal**. Lisboa: Agência Portuguesa do Ambiente, 2007.

CARVALHO, N. (2016) Do paradigma funcionalista ao paradigma territorialista: discursos, práticas e contradições sobre o desenvolvimento local. In: CONGRESSO INTERNACIONAL EDUCAÇÃO, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. Atas, Leiria: Oikos, 2016. p.86-98.

CASTELS, M.; BORJA, J. (2001) **Local y global – La gestión de las ciudades en la era de la información**. Madrid: Taurus, 2001.

COMISSÃO MUNDIAL DO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO (W.C.E.D.) **O Nosso Futuro Comum**. Lisboa: Meribérica/Liber, 1991.

FRANCO, A. (2000) **Porque Precisamos de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável**. Brasília: Instituto de Política, 2000.

JARA, C. Planeamento participativo para o desenvolvimento sustentável da sociedade local. Pessoas e Lugares, Lisboa, n.7, 2000.

JARA, C. Desenvolvimento local sustentável. Pessoas e Lugares, Lisboa, n.18/19, 2001.

MORIN, E. **O Paradigma Perdido, a natureza humana**. Lisboa: Publicações Europa-América, [1973] (s.d).

MAOTDR - Ministério do Ambiente Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional. PROVERE – Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos. Lisboa: MAOTDR, 2008.

ODUM, H. **Ambiente, energía y sociedad**. Barcelona: Blume, 1980.

MOTA, I. et al (2005), **Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável – 2005-2015**. Lisboa: Pandora, 2005.

REIS J. Uma nova política pública: o desenvolvimento local. A Rede, São Brás de Alportel, n.10, 1998.

RUIVO, F. **Poder Local e Exclusão Social**. Coimbra: Quarteto, 2002.

SACHS, I. Recursos, emprego e financiamento do desenvolvimento: produzir sem destruir. Revista de Economia Política, São Paulo, vol. 10, n.1, jan/mar. 1990.